

Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesquisas Tecnológicas
COMITE DE ELEGIBILIDADE

ATA

Nº do Processo: 182.00000747/2026-14

Interessado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Assunto: Indicação dos novos Diretores Executivos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Aos 22 dias do mês de julho de 2026, às 14 horas, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, com a participação das Senhoras Ana Paula Inácio, Luciana Aparecida Alves e Juliana Bittar Archetti.

Ordem do dia: análise de conformidade das indicações para composição da Diretoria Colegiada do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, nos termos do Ofício nº 435/2026-CC-SAG, do Secretário Executivo da Casa Civil, datado de 17 de julho de 2026, e do Ofício CODEC nº 079/2026-SFP-12091, do Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, datado de 20 de julho de 2026.

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com base nas declarações firmadas nas Fichas Cadastrais, nas documentações apresentadas e em informações complementares fornecidas pelos indicados: i) Sr. Anderson Ribeiro Correia, como Diretor-Presidente, em recondução; ii) Sr. Fabiano Albuquerque de Moraes, como Diretor de Finanças e Planejamento, em recondução; iii) Sr. Levi Pompermayer Machado, como Diretor de Ambientes Inovadores e Inteligência de Mercado, em recondução; iv) Sra. Sandra Lúcia de Moraes, como Diretora de Operações; e v) Sra. Maria Cristina Machado Domingues, como Diretora de Desenvolvimento de Pessoas e Administração; constantes do Processo SEI nº 182.00000625/2026-28, verificam que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Federal nº 6.404/1976, com o Decreto Estadual nº 62.349/2016 com alterações posteriores, com a Deliberação Codec nº 2/2025, e com o Estatuto Social da empresa.

O Comitê registra, *ad cautelam*, que, caso as indicações ora analisadas venham a ser acolhidas, deverão ser observados, por ocasião da eventual investidura, os procedimentos previstos na legislação e na regulamentação vigentes, incluindo, quando aplicável, a prévia renúncia a cargos eventualmente exercidos no âmbito da Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT que possam caracterizar situação de conflito de interesses.

Registra, ainda, que competirá ao Instituto, no momento da posse, verificar o atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como adotar as providências necessárias para assegurar a conformidade da nomeação com o ordenamento jurídico e com as normas de

governança vigentes.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

Ana Paula Inácio

Juliana Bittar Archetti

Luciana Aparecida Alves

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida Alves, Coordenadora**, em 22/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bittar Archetti, Chefe**, em 22/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Inácio Da Silva, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115092490** e o código CRC **BB425CD2**.